PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00401/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 30/11/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a Avenida Beira-Mar.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual arteria situada na praia de Areia Preta nesta Capital, e conhecida pelo nome de Avenida Beira-Mar que comeca na casa que serve de sede a Agencia Consular Italiana, de propriedade do respectivo Agente Consular, cidadão Amadeu Grandi, fica denominada "AVENIDA GOVERNADOR SYLVIO PEDROZA".

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a mandar confeccionar duas (2) placas de nomenclatura, em bronze, para serem colocadas nos pontos inicial e terminal da aludida via Pública, acrescidas dos dizeres "Idealizador e executor do Serviço de Pavimentação e Quebra-Mar de Areia Preta".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessario, no corrente exercício para atender as despesas com a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de Novembro de 1955.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO

Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras